



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 72 incisos VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** a Agente de Contratação e Equipe de Apoio a dar continuidade a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.11.06.01/DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.01.01/CD, objetivando a realização de Dispensa de Licitação para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: aquisição de instrumentos musicais para a banda do Centro Educacional de Mauriti, Professor Pedro Montenegro de Sousa, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE.

EMPRESA: FRANCISCA MARLENE DANTAS BARBOSA DE SANTANA, inscrita no CNPJ Nº 00.890.044/0001-34.

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO 118, CENTRO, CALÇADÃO, MAURITI-CE, CEP: 63.210-000

VALOR TOTAL OFERTADO: R\$ 13.457,20 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
Secretaria Municipal de Educação	1002.12.361.0007.2.052 – Manutenção do Ensino Fundamental – Demais recursos	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1500100200 – Receita de Imposto e Transf. – Educação

Mauriti/CE, em 28 de novembro de 2024.


Gilberto Luca da Silva
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO